



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO  
CNPJ 45.395.704/0001-49**

**Ata nº 007 – Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo – 08/06/2016**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado em sua sede, à Avenida Olívo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP), com acesso pelo Parque da Cidade, para Reunião Extraordinária que contou com a pauta: 1) Informes COMPHAC. 2) Assuntos LIF. 3) Homologação do Anteprojeto de Lei do Conselho Municipal de Política Cultural–CMPC e cronograma. Cultural e 4) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião agradecendo às presenças e registrando que não houve quórum na reunião ordinária de 01/06/2016 e por isso convocou o Conselho para uma reunião extraordinária, frisando que a pauta era a mesma. Continuando, passou aos informes do COMPHAC, dizendo que na última reunião deste, 31/05, foram apreciadas questões como a dos moradores do Jardim Esplanada que protocolaram, no COMPHAC, o pedido de preservação dos bairros, Jardim Nova América, Nova Europa e Vila Santa Rita como paisagem cultural, dizendo que houve uma apresentação com justificativa e o COMPHAC deliberou por se fazer o estudo do que chegou à diretoria de patrimônio para avaliar enquanto possível a proposta de um anteprojeto de lei de preservação, com mais calma. O Conselheiro Gabriel disse que no caso de processo de tombamento, entende-se que ainda que não tenha projeto de lei e mesmo acolhido pelo Comphac, o bairro não pode sofrer alterações, ocasião em que o Sr. Antônio esclareceu que na legislação municipal de preservação só existe a figura da preservação provisória, que é essa que impede a modificação do bem, a partir do momento que se dá entrada na Câmara, e que antes desse processo todo não há uma preservação provisória. Prosseguindo, o Presidente comentou que a lei do Comphac é de 1984 e que vários elementos posteriores, inclusive da própria constituição, não são observadas nessa lei. O Conselheiro Gabriel reiterou pedido de que seja apresentado ao Conselho, através da Diretoria Executiva, projeto de preservação da Cerâmica Weiss, explicando que havia um anteprojeto para ser enviado à Câmara Municipal e que houve uma determinação do Ministério Público para o congelamento das obras de alteração do complexo, dizendo que havia encaminhado algumas fotos mostrando que foram demolidos quase todos os galpões, restando uma minúscula parte na frente do prédio, uma fileira de tijolos e que ainda estavam mexendo no local, dizendo ser importante resgatar o processo e dar andamento. Com a palavra, o Presidente disse que por sugestão do Conselheiro Gabriel o anteprojeto de lei, de 2011, foi encaminhado à Prefeitura, e a FCCR retomou esse projeto de lei, mas não foi possível concluir na pauta de 31 de maio porque a equipe do DPH é de apenas um arquiteto e que este está voltado às obras do Cine Teatro Benedito Alves da Silva, mas a ideia era de voltar a apresentar o projeto em reunião posterior. Prosseguindo, disse que outro ponto que foi deliberado foi uma obra emergencial do banheiro da Igreja São Benedito, explicando que a história era longa e que em restauro da Igreja, há um tempo atrás, entregaram a obra sem banheiro e estavam usando banheiro químico e que houve uma licitação, porém que a empresa não tinha como entrar com guindaste no corredor eterno da Igreja, sem que afetasse o prédio e assim sendo, foi descartado. Continuando, disse que de 2015 foi contratado banheiro químico e que chegou no limite de contratação e que, desta feita, seria feito um banheiro provisório, dizendo que o Comphac frisou ser um banheiro provisório, dizendo ainda que tem uma torneira que sai do chão para limpar, que não existe pia, tanque, enfim nada nesse sentido, dizendo que não tinha ido ao local, mas que já estava em execução, frisando que foi também aprovado na reunião do Comphac. Prosseguindo, disse que o restauro da Estação do Eugênio de Melo não tinha previsão de banheiro e de copa e que também tinha sido

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

aprovada a construção de banheiro e copa, frisando que já estavam feitos os trâmites para essa pequena obra, ressaltando que eram essas questões apreciadas na reunião do Comphac. Prosseguindo, disse que o próximo assunto seria a LIF, ocasião em que passou a palavra ao Sr. Antônio – SEC/LIF para falar sobre o assunto, seguida da informação de que dos projetos aprovados, somente um conseguiu captação, projeto este aprovado o ano passado e prorrogado para o ano em curso. Com a palavra, o Sr. Antônio apresentou a prestação final de contas dos Projetos, conforme seguem: Projeto nº 010/LIF/2012 – Guido Pessotti – O Mestre do Design Aeronáutico no Brasil, do Empreendedor Matiz Arquitetura & Design Ltda. e Projeto nº 019/LIF/2015 – Caixa de Histórias 10 Anos, do Empreendedor Márcio Douglas Pereira Rodrigues, o qual exibiu em tela. Prosseguindo, o Sr. Antonio SEC/LIF, falou do projeto que foi aprovado na seleção dos projetos de 2015 para 2016, “Mensageiros do Trânsito Seguro” que era uma proposta de 30 apresentações de teatro que tem como temática a segurança no trânsito, realizado para educadores, motoristas, pedestres e estudantes de escolas públicas e casas de cultura da proponente Marieti Bueno de Almeida, dizendo que o projeto previa sete meses de execução e com valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Prosseguindo, disse que o projeto captou uma parte dos recursos e a empresa havia assegurado que seria aprovado, porém neste ano, a empresa incentivou apenas R\$27.875,00 e que a proponente e a equipe decidiram que era interessante, diante da situação pela qual passa o país aceitar esse incentivo do que tentar captar o resto dos valores, e que, neste sentido, solicitaram readequação do projeto de 30 apresentações para 15 apresentações e os valores que eram, basicamente, cachê, equipamento de som e material gráfico, teriam toda uma modificação de valores para se readequar e assim conseguirem a captação. Com a palavra, o Presidente disse que a título de informe chegaram requerimentos da Câmara Municipal saudando e parabenizando as entidades que foram aprovadas na Rede Municipal de Pontos de Cultura, explicando que também foi enviado ofício às entidades, FCCR, Conselho Deliberativo e órgãos de imprensa e que são parabenizadas, também, as entidades que foram contempladas no Fundo Municipal de Cultura. Prosseguindo, registrou o pedido de afastamento, do Conselho Deliberativo, dos Conselheiros citados a seguir: Costanzo De Finis que se deslegitimou da atual gestão da Associação dos Advogados, a partir de 25/05/2016, através de e-mail. Conselheira Luciana Melo, por motivos pessoais e de trabalho, a partir de 18/05, data de recebimento de ofício na Secretaria Geral. Pediu também desligamento o Conselheiro Walter de Souza por pretensão de ser candidato a Vereador, em ofício datado de 25/05/2016. O Conselheiro Orlando Orlandi perguntou se a decisão de desligamento do Conselho Deliberativo é individual ou da organização porque nesses casos, caberia à organização indicar outro representante, dizendo que o Conselheiro pode trazer o pedido para a FCCR e talvez a organização não saiba. Respondendo ao questionamento do Conselheiro, o Sr. Vicente Cioffi, Diretor Administrativo, disse que existem segmentos que, já estão estabelecidos, que indicam os representantes, como exemplo os segmentos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte e Lazer, o segmento de Clubes de Serviços, entre outros e existem os segmentos, como exemplo de Instituições Culturais que a FCCR, Profissionais Liberais que a FCCR chama, por meio de ofícios, e faz reunião entre eles, ou sejam os quais comparecem, e estes se conversam e se elegem. Prosseguindo, o Presidente disse que havia uma pessoa que fez pedido e que estava disposta a compor o Conselho Deliberativo, dizendo que era indicação do site São José como Antigamente, dizendo que o nome da pessoa era Wagner Ribeiro e que, no caso, seria no segmento de Instituições Culturais e indagou se havia alguém contra e do contrário entraria para aprovação. O Conselheiro Gabriel registrou que o ideal seria chamar pessoas do segmento e fazer a eleição entre eles, ocasião em que o Presidente disse que poderia ser um caminho e que o problema maior era achar instituições culturais, tendo em vista que muitas estão com projetos na

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

FCCR, e devido a isso, pedem o desligamento. O Conselheiro Gabriel disse que se porventura comparecer somente o Wagner para a reunião, o caminho fica correto, ocasião em que o Presidente disse que deve ser feito o mais rápido possível porque o Costanzo era o Coordenador da LIF, frisando que se alguma matéria não conseguir passar pela LIF, segue direto para o Conselho Deliberativo, dizendo ainda que a Comissão LIF não conseguiu se reunir em dois ou três momentos. Continuando, ficou decidido que a FCCR chamará o segmento Profissionais Liberais que com a saída do Conselheiro Costanzo ficou sem representante e Instituições Culturais para preenchimento de vagas e a partir desse momento, fazer convite para recomposição da LIF e outras comissões também seriam convidadas. O Presidente os informou que sobre a programação Encontro da Mantiqueira dias 17,18 e 19 de junho, em São Francisco Xavier, informando-os que o Governo do Estado cancelou o Festival da Mantiqueira e os moradores se organizaram com o apoio da Prefeitura e da FCCR e fizeram uma programação muito boa para Encontro da Mantiqueira – Diálogo com a Literatura. Informou e os convidou para a Festa de São Benedito, na sexta-feira e sábado. Prosseguindo, o Presidente fez convite também para visitar o Cine Teatro Benedito Alves, dizendo que havia indicação para os dias 15 ou 22 do corrente mês, frisando que o Cine reabriria no dia 25/06, às 10h00 juntamente com o Novo Centro, com intervenções musicais, dança e abertura de uma exposição. Com relação ao projeto Mensageiro do Trânsito Seguro, a Conselheira Monica, Secretaria da Educação, quis saber por que fariam análise da readequação em relação ao custo da proposta, dizendo que o teor do que será apresentado, que seria apenas uma sinopse para analisar ou se já tinha sido analisado, ocasião em que o Sr. Antonio disse que já se comprometendo, da próxima vez, a encaminhar material para análise prévia dos Conselheiros. Prosseguindo, o Presidente disse que não daria para aprovar os projetos porque ainda não havia quórum e se não fossem aprovados estes projetos, não poderiam captar. O Conselheiro Gabriel argumentou que o segmento Profissionais Liberais estava sem representante, tendo em vista o pedido de desligamento do Conselheiro De Finis, em 25/05/2016, conforme registro nesta ata e que, desta feita, diminuiu o nº necessário para o quórum do Conselho Deliberativo, pois o quórum é dos Conselheiros que, no momento, estão credenciados e diante deste fato, poderiam ser votados os projetos, registrando também que a Conselheira Leila Lima chegou a tempo e que esta argumentação foi acordada por todos os presentes. Prosseguindo, e diante desse fato, o Presidente colocou os projetos em votação, indagando se todos haviam entendido a explanação do Sr. Antônio, se alguém era contra ou se abstinha de votar, ocasião em que não houve manifestação e os projetos foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente passou ao próximo item de pauta: Homologação do Anteprojeto de Lei do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e o cronograma, explicando que o cronograma havia sido aprovado e por conta da elaboração da segunda audiência pública, o mesmo precisou ser alterado. Continuando, pediu ao Conselheiro Adilson e o Conselheiro Gabriel que falassem dos encaminhamentos, dizendo que o material passou pela Comissão de Cultura, juntamente com o cronograma de plano de trabalho e que tinha acompanhado a audiência pública e que depois da segunda audiência pública analisou as propostas e sugestões das duas audiências públicas nas reuniões que ocorreram. Prosseguindo, o Presidente indagou se todos haviam recebido o anteprojeto de lei, ocasião em que todos receberam e passou a palavra ao Conselheiro Adilson, que pediu para que o Conselheiro Gabriel falasse um pouco, mesmo este não tendo participado de todas as reuniões, ocasião em que o Conselheiro Gabriel disse que a ideia era repensar a partir do Sistema Municipal de Cultura e do Plano Municipal de Cultura e por último a etapa do CMPC que seria apresentado o conteúdo, frisando que foram feitas diversas reuniões, onde foi feito um estudo do texto básico, onde verificou-se a parte de questões de documentação, de texto de algumas propostas e da realização da audiência no Museu Municipal, onde antes disso foi

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

colocado também uma consulta pública no endereço eletrônico da FCCR por 45 dias e que as proposições, na maioria das vezes, eram questões de âmbito geral e na primeira audiência pública, que foi catalogado pelo Conselheiro Rafael quem fez as anotações das contribuições, mas, desta feita, o Vereador Walter Hayashi, presente à audiência, disse que a audiência deveria seguir uma determinada legislação e, por esse motivo, foi decidido em plenária a realização da segunda audiência que ocorreu também no Museu Municipal dizendo que algumas questões apareceriam ao longo da apresentação e que algumas foram acrescentadas, ocasião em que disse que a função da Comissão de Cultura foi buscar a contribuição da sociedade, incluir na proposta, inclusive com o acompanhamento pessoal e jurídico do Dr. Valter para verificar se estava adequada a proposta, ou seja, inclusa no Sistema Municipal e do Plano Municipal, bem como da legislação brasileira e joiense. Continuando, disse que basicamente a questão seria se esse Conselho seria Consultivo ou Deliberativo e também a questão da composição, que disse achar polêmica, frisando que a Comissão teve essa função, ou seja adequar as contribuições e assim seria exibido o texto e que seria analisado, disse também que depois de analisada, o texto seria encaminhado para a Assessoria Jurídica da FCCR, depois da Prefeitura e em seguida para a Câmara Municipal, que deve ser discutido e votado, frisando que o importante foi observar até que ponto a Comissão, que de alguma forma, vai substituir o Conselho Deliberativo, qual seria a dinâmica para discutir a política cultural, dizendo que também chamou a atenção foi o fato que o Fórum Municipal de Cultura avançou bastante e também a participação da população. O Presidente disse que participou da última reunião da Comissão e fez lembrar que nas duas audiências públicas houve várias sugestões, e que tanto na primeira como na segunda houve várias sugestões para diminuição do Conselho, de representatividade, nomenclaturas, e essas sugestões foram anotadas, ocasião em que ele disse que precisava andar com o processo e ainda houve uma reunião em que o Sr. Vicente, Diretor Administrativo, também acompanhou, para o qual o Presidente pediu ajuda para tirar as dúvidas e seguir com o processo. Prosseguindo, disse que foram lidas todas as sugestões que foram feitas nas audiências e assim foi decidindo sobre incorporar ou não e na segunda reunião também da mesma forma e foi discutida a questão da composição e por consenso da maioria foi decidido apresentar o que seria exibido em tela frisando que a proposta original era de 41 membros e a proposta atual é de 30 membros, frisando ser o que a Comissão avaliou como sugestão do que ocorreu nas duas audiências, frisando que não houve contribuição na consulta pública e sim só nas duas audiências. O Conselheiro Salatiel registrou que o anteprojeto só consta a criação do Conselho e não se fala de extinção do Conselho Deliberativo ou mudança de estatuto, dizendo ainda outro aspecto que achou muito bom que foi a estrutura com os 30 membros e indagou se estes poderão participar de projetos da FCCR, se seria o mesmo esquema do existente, porque estava colocando pessoal de arte, dança. O Presidente disse que essa pergunta foi recorrente na audiência pública e o Conselheiro Salatiel, continuando salientou que já havia impedimento da participação por parte do Ministério Público em face de Resoluções e Recomendações já encaminhadas anteriormente, frisando que arma-se uma estrutura toda e posteriormente as pessoas começam a pedir demissão e registrou ter gostado que foram mantidas as ADC's e parabenizou o projeto. Com a palavra, o Sr. Vicente Cioffi fez esclarecimentos ao questionamento do Conselheiro Salatiel, dizendo que houve preocupação de várias pessoas que se manifestaram em relação à prestação de serviço na FCCR e Conselho, disse que a Comissão entendeu que deveria consultar o Jurídico e assim, foi feita a consulta, em nome da Diretoria Administrativa e a posição foi de que não se deve constar nada na lei de proibição ou permissão, que é um processo natural, mas que o entendimento do Jurídico é que permanecem as orientações do CNJ e do Ministério Público, frisando achar que não há como fugir disso, ou seja tinha a ideia de que a partir do momento que o novo Conselho não vai votar projetos, não vai aprovar contas,

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos - SP - Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

não haveria problema do vínculo, porém o entendimento do Jurídico é que as resoluções do CNJ e as normativas do M.P. que são baseadas na Constituição Federal, estes baseiam em orientações de impedimento, ou seja, “há impedimento no entendimento da Assessoria Jurídica” perante a Instituição qualquer que seja pública, pelo fato de ser Conselheiro, desta forma não poderá participar de projetos do FMC ou da LIF, ou de qualquer outro projeto. O Conselheiro Salatiel indagou sobre o Regimento Interno, dizendo que estava em aberto, dizendo ser uma sugestão porque se vai caminhar acha que rever as vagas de Conselho, ocasião em que o Presidente indagou quais vagas e o Conselheiro disse que seria do pessoal de Artes, Dança, Teatro. O Conselho disse que já havia exemplos, frisando que sempre um ou outro se desliga do Conselho e se manteria esse mesmo pacote, ocasião em que o Presidente disse que isso foi objeto da Comissão, se mantinha ou não e o Conselheiro perguntou se foi passada essa informação ou se havia surgido agora, ocasião em que o Sr. Vicente Cioffi disse que essa informação já existia desde a primeira audiência e que havia o entendimento que como a FCCR é uma Fundação Cultural e o Conselho é um Conselho de Cultura, precisa ter representantes da área cultural. O Presidente disse que a título de demonstração conhecia municípios em que o segmento se reunia e que havia clareza de que a pessoa que está sendo escolhida não vai poder participar, inclusive, de certa forma até o ajudam, se necessário for, em alguma situação e que havia um revezamento. O Presidente disse ainda que a dificuldade é que a FCCR com várias pessoas de várias entidades e por isso a dificuldade em atingir quórum. Prosseguindo, o Presidente disse que poderiam ser feitos dois encaminhamentos, fazer a leitura integral do anteprojeto de lei e no momento da leitura a pessoa faz o destaque e o outro encaminhamento seria já apontar, sem fazer a leitura e a pessoa faz as considerações, ocasião em que indagou se todos concordavam com a leitura item por item com destaque e quem era a favor de apontar os destaques sem a leitura, frisando que o cronograma seria posteriormente ratificado. Prosseguindo e em exibição na tela, item por item, só situando e anotando o nome da pessoa no destaque, onde relatam-se alguns como o destaque como a pergunta se o titular e o suplente eram da mesma entidade, ocasião em que o Presidente disse que sim. O Conselheiro Gabriel registrou uma proposta de alteração de nomenclatura, dizendo que foi exaustivamente defendida por uma ampla maioria dos representantes do movimento cultural e que ele também defendeu de que o Conselho Municipal de Política Cultural fosse alterado para Conselho Municipal de Política de Arte e Cultura e subsequente para tudo, ocasião em que o Presidente disse que foi objeto de análise da Comissão. O Conselheiro Salatiel disse que é uma questão que foi colocada juridicamente, pois na aprovação do Sistema Municipal de Cultura a questão está na área de política cultural, mas que há um conceito filosófico que o conceito de cultura abrange arte e cultura e, dessa forma, seria redundante e leva a pensar que cultura e uma coisa e arte outra. O Conselheiro Gabriel disse que são linhas de definições diferentes. O Conselheiro Adilson disse que devia manter a nomenclatura que foi colocada no Sistema Municipal de Cultura, ou seja, seguir àquelas diretrizes. Outra sugestão acatada do Conselheiro Gabriel foi o item que diz que o CMPC terá sede na FCCR ou não, ou em uma de suas unidades, ou em outro local a ser definido, ocasião em que o Gabriel sugeriu que a sede do CMPC fosse na FCCR e a sugestão foi acatada por unanimidade. A Conselheira Leila Harumi fez uma observação dizendo que os Clubes de Serviços, que são três cadeiras, ou seja: Lions, Rotary que é o segmento ao qual ela pertence e Maçonaria, não apreciam na composição do Conselho, frisando que sempre participou e que os colegas também participam e que tem projetos na área cultural na cidade e que não foram contemplados, ressaltando que quis fazer essa observação e não queria perder as vagas dentro do Conselho. O Presidente fez uma observação, dizendo defender um Conselho menor, frisando que a FCCR sairia de 27 representantes e, se for aprovado, passa a ser 30 representantes, o que na verdade ampliaria e frisou a dificuldade em

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

5

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos - SP - Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

obtenção de quórum, ocasião em que indagou se a sugestão era ampliar mais uma cadeira ou substituição, ocasião em que o Conselheiro Adilson fez a colocação dizendo que se o Conselho decidir que a sugestão da Leila tem fundamentos, quis fazer uma colocação que é referente à rede de pontos de cultura, dizendo que estes recebem verbas tanto municipais quanto estaduais e registrou que achava difícil alguém do ponto de cultura participar do Conselho, frisando ainda que fez parte da comissão de seleção da rede de pontos de cultura e que uma das preocupações foi sobre a documentação para ver se não havia questão jurídica. Prosseguindo, o Presidente esclareceu que é possível ser ponto de cultura e não receber verba do município, frisando ser isso uma possibilidade, dizendo ainda que hoje no Ministério da Cultura há uma comissão que valida ou não quando uma pessoa quer se tornar ponto de cultura, ocasião em que o Conselheiro Adilson disse que pode ser correto juridicamente, mas achava que não era do ponto de vista ético. O Conselheiro Orlando fez uma observação a favor da sugestão da Conselheira Leila, dizendo que a interferência dele era sobre os critérios da representação no Conselho, acreditando que nas reuniões ocorridas devem ter analisado os critérios para a formação do referido Conselho, disse ser do Lions Clube e que a exemplo de outros Clubes de Serviços que trabalham com uma cesta de serviços e que estão interessados nas políticas de saúde, a área de saúde da educação, frisando ser de interesse dos Clubes a participação nos rumos que a política cultural tratará no município, frisando a participação em praticamente todas as reuniões, sugeriu e reforçou o pedido de colocação dos Clubes de Serviços. Foi citado também o número de vagas para os usuários e que estes quase não participam. O Presidente indagou se a Conselheira Leila corroborava com a proposta do Adilson, ocasião em que esta registrou que mesmo que todos os pontos de cultura não recebam, eles podem receber em algum momento, ocasião em que o Presidente disse que o representante não. O Conselheiro Adilson disse ser favorável ao ponto de cultura e que a preocupação dele era haver um impeditivo, no caso de verba. O Presidente disse que se o ponto de cultura receber verba, ele deverá sair do Conselho e ser substituído por outro que não receba verba. O Presidente reiterou se era mesmo a substituição, ocasião em que o Conselheiro Acioli sugeriu a votação do texto conforme a Comissão apresentou ou a alteração conforme a sugestão dos Conselheiros Adilson e Leila, ocasião que em votação, foi aprovada a substituição de rede de pontos de cultura pela representação de Clubes de Serviços. A Conselheira Leila registrou que na proposta é um representante de cada e no atual Conselho são três representantes dos Clubes de Serviços, que é um de cada Clube e do sistema S também um de cada e indagou se desta feita, seria apenas um, ocasião em que o Presidente disse que sim, pela nova proposta será um titular e um suplente, ou seja diminuiria, frisando que a proposta foi essa, foi lida nas audiências, esteve em consulta pública, fizeram propostas e que foi lido na Comissão de Cultura. O Conselheiro Gabriel disse que o que se propôs nas audiências é que pudesse enraizar as políticas de base nas regiões e fomentar através das Casas de Cultura, que cada região conseguisse garantir um representante no Conselho. Prosseguindo, os Conselheiros Orlando e Salatiel quiseram definir o que era usuário, ocasião em que o Sr. Vicente, Diretor Administrativo disse que essa discussão seria conduzida quando fosse elaborar o regimento interno ou sair com isso definido, explicando que a proposta inicial era que qualquer usuário do espaço cultural, ou seja, citando exemplo, “eu moro na região e sou usuário desta região”, não necessariamente tenho que fazer curso, frisando que outra ideia levantada pelo Conselheiro Orlando seria colocar usuário matriculado, dizendo ser pessoa que faz algum curso ou alguma atividade regular na casa de cultura naquela região, ressaltando que seria uma definição que poderia ser melhor analisada, ocasião em que a Conselheira Leila citou que a palavra usuário, atualmente, é usada para quem está matriculado. O Presidente pontuou também uma dificuldade da FCCR no ano que vem que se tiver Conselho Deliberativo, não haverá representantes de usuário até que comecem as oficinas. O Conselheiro

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos - SP - Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

Orlando disse que na concepção dele usuário teria que ser aquele que se utiliza do espaço, que visita museus, tendo em vista que quando é participante de uma atividade e a atividade acaba, o que acontece, esse Conselheiro continua sendo Conselheiro? Frisando sermos todos usuários. O Conselheiro Gabriel, complementando o que o Conselheiro Orlando falou, disse que isso já está preestabelecido, ou seja, representante do usuário dos equipamentos culturais por região e eleitos em fórum específico, frisando que cada região terá o seu edital que ditará quem estará habilitado para participar desse fórum, quem está frequentando há pelo menos dois anos, etc., ou seja será definido em fórum específico. O Conselheiro Adilson disse que tinha uma questão que foi discutida, mas não esclarecida juridicamente na parte da composição governamental, representante dos Vereadores, indicado pela Câmara Municipal, ocasião em que o Sr. Vicente Cioffi, Diretor Administrativo disse que originalmente a proposta da Diretoria Executiva não contemplava Vereadores e que houve reunião da Comissão de Cultura e uma proposta do Conselheiro Gabriel incluiu Vereadores e que isso se manteve nas discussões. Continuando, disse que acabara de sair de uma reunião, na Câmara Municipal, que discutiu a questão do projeto de lei da composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente e que estava presente o Vereador Carlinhos Tiaca que o informou o seguinte, que os Vereadores tiveram entendimento de que deveriam tirar a representação de Vereadores da proposta do Conselho e que perguntou ao Vereador o motivo, o qual o Vereador disse que o entendimento da Câmara é que você não pode ter Vereador representante em Conselho Deliberativo, e que, desta feita, tiraram a representatividade de Vereador, sendo que para isso tiveram que fazer emenda ao projeto, frisando que, segundo o Vereador, essa foi a posição que a Câmara adotou. Prosseguindo, o Presidente disse que se mantém no anteprojeto a ser encaminhado pela FCCR e que vai para discussão para Câmara e que se tiverem esse entendimento, eles fazem emenda supressiva. O Presidente, após lido e sanadas as dúvidas in loco, indagou aos presente se homologavam o anteprojeto de lei do CMPC e conseqüentemente o cronograma porque este determinava os encaminhamentos subsequentes, indagando se alguém era contra ou se alguém se abstinha, como não houve manifestação, foi aprovado por unanimidade o anteprojeto de lei do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC com as alterações propostas pelos Conselheiros e Conselheiras, bem como o cronograma. Finalizando a reunião, devido ao adiantado da hora, o Presidente agradeceu pelas presenças e eu, Julia de Castro Silva Ivo, lavei a presente.

**Alcemir Palma**

Presidente do Conselho Deliberativo

**Julia de Castro Silva Ivo**

Secretária do Conselho Deliberativo

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**